PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

DECRETO No 2492, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

Dispõe sobre majoração de aluguéis de próprios municipais.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Artigo $1_{\underline{0}}$ - A partir de 02 de janeiro de 1997, os aluguéis dos imóveis municipais destinados à permissão de uso, serão majorados em 10,00% sobre os valores lançados.

Artigo 2<u>o</u> - Os contratos firmados vigentes serão alterados mediante Termos Aditivos e, os vencidos serão elaborados novos instrumentos pela Assessoria Jurídica Municipal, devendo obedecer as cláusulas do contrato anterior.

Artigo 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1997.

Artigo 40 - Revogam se as disposições em con-

trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE JANEIRO DE 1997

JORGE TAMURA PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA

RECEBIDO 197